



**PEFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG**

CNPJ: 18.008.870/0001-72

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Licitatório: nº 183/2024

Modalidade: IL - INEXIGIBILIDADE nº 26/2024

Na qualidade de Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições, RATIFICO a justificativa elaborada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e confirmada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura, que reconhece a Inexigibilidade para a locação do Rique do Parque das Águas para a realização “FESTIVAL DE INVERNO 2024”, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo valor Global de 7.396,00 (Sete Mil Trezentos e Noventa e Seis reais).

- *Dotação Orçamentária:* 02.11. .13.392.0014.2075.3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo à Cultura.

Proceda-se aos expedientes necessários, especialmente ao que diz respeito a publicidade dos atos praticados, conforme legislação vigente.ao que diz respeito a publicidade dos atos praticados, conforme legislação vigente.

Caxambu, de junho de 2024

---

DIOGO CURI HAUEGEN

*Prefeito Municipal*